



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

AUTORIA: RONES FERREIRA, LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA E AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

EMENTA: “Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual do Estado de Goiás, e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de autoria dos Vereadores Rones Ferreira, Lourisval Pedro de Oliveira e Aglimeide Moreira Alves, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual do Estado de Goiás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena de Goiás.

RELATÓRIO DA RELATORA

A presente proposição possui caráter honorífico e simbólico, destinando-se à concessão de homenagem a personalidade que contribuiu para o desenvolvimento do Município de Santa Helena de Goiás.

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que a matéria não cria cargos públicos, não institui programas governamentais, não gera despesas obrigatórias de caráter continuado e não implica renúncia de receita.

Embora a confecção de diploma, medalha ou demais elementos relacionados à entrega da honraria possa acarretar custo administrativo mínimo, tal despesa encontra-se inserida nas dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo destinadas à manutenção de suas atividades institucionais.

Dessa forma, por se tratar de matéria de natureza honorífica, sem impacto financeiro relevante, não se verificam óbices de ordem orçamentária ou financeira à tramitação da proposição.



VOTO DA RELATORA

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE E APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, por entender que a proposição não apresenta impacto negativo às finanças públicas e está em conformidade com a legislação financeira e orçamentária vigente.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando a Relatora, manifesta-se emitindo o PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DOS VOTOS PELA APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, por entender que a matéria não apresenta incompatibilidade com as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

Sala da CFO, 26 de maio de 2026.

Maria Aparecida Alves De Almeida

Presidente e Relatora

Jânio Bertoldo Branquinho

Vice-Presidente

Genildo dos Santos Azevedo

Membro e Secretário